



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2402, de 28 de junho de 2012.

Súmula: Denomina Rua no Bairro Berger.

Autoria: Vereadores Frank Ariel Schiavini e Marilde Lodi Manica

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **SAUL LIBRELATO** a Rua Projetada "01", localizada entre as quadras n.ºs "10" e "11", no Bairro Berger.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2012

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete ,Resp.pela Semad, e
Dpto.de Indústria e Comércio